CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www. camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 125/2021

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve encaminha o Projeto de Lei incluso para a deliberação do Egrégio Plenário, amparado nos artigos 68 e 70, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e artigos 137, inciso I, 146, inciso II, ambos dispostos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposição tem por escopo obter a Declaração de Utilidade Pública Municipal à Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana- ACAMAR, como forma de reconhecimento pelos serviços altruístas prestados à sociedade marianense, em consonância com o seu objetivo social.

A ACAMAR é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como designio a difusão da cultura brasileira através da capoeira. Tem como atividades, dentre outras, a prática de exercícios, a musicalidade, o repasse de conhecimento histórico e valores de cidadania. Assim, revela-se como verdadeiro instrumento de integração social, trabalhando em sua promoção com todas as classes. (http://acamar.com.br/)

A Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana- ACAMAR, está em atividade desde 03 de janeiro de 2020 como se depreende de sua Ata de Assembleia Geral de Constituição e Estatuto Social, com inscrição no CNPJ de nº 41.314.228/0001-33, nos termos da documentação anexa.

Assim, caso aprovado, o presente Projeto de Lei expandirá e enriquecerá ainda mais, a cultura esportiva em nossa cidade.

Espera-se, portanto, a anuência dos demais pares desta Casa na apreciação da matéria e a completa receptividade por parte do Executivo ao sancionar a presente proposição.

Mariana, 25 de Agosto de 2021.

Vereador Ricardo de Miranda Thomaz

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/09/2021

Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 125
Em 26/08/21/15:10

PROJETO DE LEI Nº 125/2021

Declara de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana – ACAMAR.

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana – ACAMAR, inscrita no CNPJ de nº 41.314.228/0001-33, com sede no Beco da Banqueta, nº 149, Bairro Centro, Mariana-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 25 de Agosto de 2021.

Vereador Ricardo de Miranda Thomaz

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 09 / 2021

Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camaradermariana.mg.gov.br

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que a Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana-ACAMAR, sediada no Beco da Banqueta, nº 149, Bairro Centro, em Mariana, Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº 41.314.228/0001-33, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, estando a sua diretoria em exercício e com mandato de 04 (quatro) anos, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Sebastião Aquino Izabel - CPF 030.956.506-55;

VICE-PRESIDENTE: Tenila Reis Magalhães – CPF 031.799.426-30;

1º SECRETÁRIO: Luiza Carlinda Oliveira Gomes – CPF 136.721.846-24;

2º SECRETÁRIO: Otávio Luiz Pereira Rolim – CPF 128.037.716-08;

TESOUREIRO: Arlindo José da Silva – CPF 119.881.396-27;

2º TESOUREIRO: Luana Aparecida Faustino de Campos – CPF 118.813.396-27;

CONSELHO FISCAL: Rosemary Aparecida dos Santos, Valdete Das Graças Izabel e Valmir Tiago Pereira.

Atesto outrossim que, conforme consta em seu Estatuto Social, a referida Entidade destina a totalidade de suas rendas às suas finalidades e não distribui lucros ou dividendos, nem concede remuneração ou parcela de patrimônio, vantagens ou benefícios de nenhuma forma, à Dirigentes, Conselheiros Associados ou Instituidores, que exercem suas funções gratuitamente.

Mariana, 26 de Agosto de 2021.

RONALDO ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 09 / 2021

Presidente Secretário

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL.

Aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), reunidos em primeira convocação, na futura sede associação, na Rua Mestre Vicente, nº 149 – Santana – Mariana – MG – CEP 35.420-000, os abaixo-assinados, na qualidade de fundadores, resolvem fundar a Associação Civil denominada "**ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE DAS GERAIS DE MARIANA –ACAMAR,** designada pela sigla **ACAMAR**", regida na forma do estatuto adiante transcrito. Assumiu a presidência o fundador Sr. Sebastião Aquino Isabel, CPF 030.956.506-55, C.I. M 7.780.152, brasileiro, vigilante, casado, que para secretário designou a Sra. Luiza Carlinda Oliveira Gomes, CPF 136.721.846-24, C.I. M 18.182.646, brasileira, vendedora, casada, dando por instalada a assembleia. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à discussão, foi unanimemente aprovado. Cumpridas as formalidades legais, o presidente declarou definitivamente constituída a associação civil, sem fins lucrativos, denominada ""**ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE DAS GERAIS DE MARIANA –ACAMAR,** designada pela sigla **ACAMAR**". Em seguida, procedeu-se a eleição e posse dos membros da Diretoria, sendo eleitos por aclamação e empossados os seguintes diretores: **PRESIDENTE:** Sebastião Aquino Izabel, CPF 030.956.506-55, C.I. M 7.780.152, brasileiro, vigilante, casado; **VICE-PRESIDENTE**: Tenila Reis Magalhães, CPF 031.799.426-30, C.I. MG 10.132.215, brasileira, técnica em patologia clínica; **1º SECRETÁRIO**: Luiza Carlinda Oliveira Gomes, CPF 136.721.846-24, C.I. M 18.182.646, brasileira, vendedora, casada; **2º SECRETÁRIO**: Otávio Luiz Pereira Rolim, CPF 128.037.716-08, C.I. 54.047.9305, brasileiro, professor, casado; **1º TESOUREIRO**: Arlindo José da Silva, CPF 119.881.396-27, C.I. MG 17.097.561, brasileiro, comerciário, casado; **2º TESOUREIRO**: Luana Aparecida Faustino de Campos, CPF 118.813.396-27, C.I. MG 17.097.561, brasileira, programadora, solteira. Ato contínuo, realizou-se a eleição e posse dos membros do **Conselho Fiscal**, constituído pelos seguintes associados: **membros efetivos**: Rosemary Aparecida dos Santos, CPF 066.280.816-99, C.I. MG 13.856.263, brasileira, atleta, solteira, Valdete das Graças Izabel, CPF 054.791.176-96, C.I. 12.563.062, brasileira, vigilante, solteira e Valmir Tiago Pereira, CPF 005.196.846-05, C.I. 8.467.067, brasileiro, comerciário, casado; **membros suplentes**: Alex Honorato de Souza, CPF 143.504.306-52, C.I 20.565.139, brasileiro, bancário, solteiro e Gabryelle Márcia Magalhães Santos, CPF 123.297.676-84, C.I. MG 17.895.293, brasileira, estudante, solteira. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretário, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os associados presentes.

Sebastião Aquino Isabel

Tenila Reis Magalhães

Luiza Carlinda Oliveira Gomes

Otávio Luiz Pereira Rolim Ferreira

Rosemary Aparecida dos Santos

Valdete das Graças Izabel

Geraldo Alex Miranda Batião
OAB/MG 96.068

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 09 / 2021

Presidente

Secretário

Digitalizado com CamScanner

Prot.: 020155
Reg.: 003597
Livro: A100
Folha: 74 Pag: 1
Data: 22/03/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG
Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro
Livro A
Apresentante: Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana - ACAMAR

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE DAS GERAIS DE MARIANA

ACAMAR

Conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2020, devidamente convocada nos termos nos termos do artigo 53, "caput", da Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, para fins específicos de Fundação de Associação, aprovação de Estatuto Social e Eleição da Primeira Diretoria Executiva e Primeiro Conselho Fiscal, passando o Estatuto Social ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I: Da Denominação, Sede, Finalidade e Duração, Prerrogativas e Deveres
CAPÍTULO II: Dos Associados, Categorias, Deveres, Direitos e Penalidades
CAPÍTULO III: Dos Órgãos Administrativos da ACAMAR
CAPÍTULO IV: Da Diretoria Executiva
CAPITULO V: Da Substituição dos Membros da Diretoria Executiva e da Perda do Mandato
CAPÍTULO VI: Do Conselho Fiscal
CAPÍTULO VII: Do Processo Eleitoral
CAPÍTULO VIII Do Regime Econômico e Financeiro
CAPÍTULO IX: Do Patrimônio
CAPÍTULO X: Das Prestações de Contas
CAPÍTULO XI: Das Honrarias
CAPITULO XII: Da Dissolução e Liquidação
CAPITULO XIII: Das Disposições Finais e Transitórias

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 09 / 2021
Presidente Secretário

Geraldo Alves Magalhães Batista
OAB/MG 88.068

Digitalizado com CamScanner

IRTDPJ MINAS
INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS

TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Constituição da pessoa jurídica ASSOCIACAO DE CAPOEIRA ARTE DAS GERAIS DE MARIANA - ACAMAR cujo recibo é MG98993018 e o identificador 00003095650655 foi analisada com sucesso.
A Constituição para o CNPJ 41.314.228/0001-33 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Mariana - MG com o número de registro:

NRC: 033811PJ00003597-87

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

41314228000133

033811PJ00003597-87

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 09 / 2011
Presidente
Secretário

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.314.228/0001-33 MATRIZ		23/03/2021

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE CAPOEIRA ARTE DAS GERAIS DE MARIANA - ACAMAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MESTRE VICENTE	149	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.420-000	SANTANA	MARIANA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACAMARFICAG@GMAIL.COM	(31) 8374-7286

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2021** às **13:43:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 09 / 2021

Presidente Secretário

Digitalizado com CamScanner

Mariana 9 Setembro 2021.

Eu Sebastião Afonso Izabel portador do CPF 030956 50655, ind 7780153 residente da Rua da Bomgueta 149 A Centro Mariana MG. Venho perante dessa declarar pelos devidos fins que Não Remunero Nenhum membro da diretoria Por Ser Ved. Abismo.

Sebastião Afonso Izabel

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 09 / 2021

Presidente Secretário

Mariana 9 Setembro 2025.

Eu Sebastião Aguino Israel, Portador do CPF 03095650655, ind 17780152 residente a Rua Mestre Vicente 549A Centro Mariana MG. Venho através desta declarar pelos devidos fins que Não remunero Nenhum membro da diretoria.

Por Ser Verdade Afirmo.

Sebastião Aguino Israel

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 09 / 25

Presidente Secretário

27154



Magalhães

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MG-10.132.215 15/03/2013

TENILA REIS MAGALHAES

FRANCISCO ANTONIO MAGALHAES
MARIA DAS GRACAS REIS MAGALHAES

BRUMADO-BA 13/1/1977

CAS.AV.DIV LV-17 FL-160
MARIANA-MG

031799426-30

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO

PII-2715

3.VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

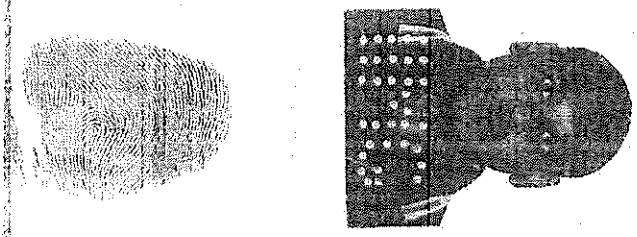

Sebastião Aquino Isabel

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MG-7.780.152 25/10/2011

SEBASTIAO AQUINO ISABEL

JOSE ISABEL
EDNA GERALDA FRANCISCO

MARIANA-MG 28/1/1976

NASC. LV-24 FL-182
MARIANA-MG

030.956.506-55 PIS 1286633313-1

PII-2715 LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/09/2021

Presidente

Secretário

CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
[illegible]

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: 01 NF: 319923429
Controle:
1084/LMK410AEYSRWJZFQSW/0042

Emissão: 10/09/2021 Impressão: [illegible] Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela Emissão autorizada pelo Regime Especial RTA N. 15 [illegible] - SEF MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

TENIFA REIS MAGALHAES

BCO DA BANQUETA 140 Cx A

CENTRO
MARIANA MG
CEP: 35120-000
MEDIDOR Nº: AMM214006289

Nº DO CLIENTE: 7009146734

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000021736	RESIDENCIAL	Monofásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
08/07	10/08	10/09	

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo KWh
Energia Elétrica	477	577	1	100

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	100	1.06384852	106,36

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	13,04
Juros 1%am sobre conta 06/2021 pg 06/07/21	0,07
Juros 1%am sobre conta 06/2021 pg 06/07/21	0,11
Correção IGPM sobre conta 06/2021 pg 06/07/21	0,04
Correção IPCA sobre conta 06/2021 pg 06/07/21	0,06
Multa 2% sobre conta de 07/2021	2,75
Parcela 0017 / 0036	54,12

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh 0,71297000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)

BANDEIRA VERMELHA P2 14,14

CPF: 031.799.426-30

Pág 1 de 1

F381.601A.E970.CFC5 6057.F9E9.7864.9F36

RESERVADO AO FISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 09 / 2021

Presidente Secretário

CENAP
Centro de Administração Pública Ltda-ME.

Ofício Parecer nº 126/2021

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Assunto: análise do projeto de lei nº 125/2021 que "declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana – ACAMAR".

Senhor Presidente,

Após análise do projeto de lei nº 125/2021 que "declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana – ACAMAR", informamos que o Projeto de Lei trata-se de matéria não pertinente a minha área de atuação, tendo em vista que não interfere na execução orçamentário-financeira.

É o nosso parecer, smj.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Teixeira Pires
CENAP – Centro de Administração Pública Ltda.

Rua Camapuã, nº 585/603 Grajau – CEP: 30.431-236 - Belo Horizonte – MG – Tel. Fax. (31) 98876-7641
Email: rita.cenap@gmail.com - CNPJ : 01.513.797/0001-93

PROJETO DE LEI 125/2021.

"Dispõe sobre: Declara de Utilidade e dá outras providencias".

Parecer das Comissões Permanentes

De Finanças, Legislação e Justiça:
De Educação, Saúde Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo.

Parecer das Comissões Permanentes

Projeto de Lei nº. 125/2021 – Declara de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana - ACAMAR.

Sr. Presidente, Senhores Vereadores:

Reunidos os membros das comissões supra mencionadas, analisando o aspecto do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

Presente na reunião da comissão a Assessoria Jurídica desta Casa opinou pela regular tramitação da proposição, entendendo ser legal a sua iniciativa.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador RICARDO DE MIRANDA THOMAZ, onde pretende autorização legislativa para declarar de utilidade pública a Associação de capoeira arte das gerais de Mariana.

Fundamenta que associação esta regularmente em dia com suas obrigações, possui sede no Município de Mariana, apresentou sua documentação como se exige, diante deste fato, estando regular é prudente sua aprovação por unanimidade.

No mérito: É Legal e Constitucional.

Pela regular tramitação da proposição (smj), é o Parecer, deixando para o Egrégio Plenário a decisão soberana.

Tramite Regimental: Livre.

Quorum: Maioria Simples.

Mariana, 3 de setembro de 2021.

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça;

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça;

FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO
Presidente da Comissão de F.L.J

ADIMAR JOSÉ COTA
Vice-Presidente

EDIRALDO ARLINDO DE F. RAMOS
Vogal